

ATA

DATA: 12.12.2024

HORÁRIO: 16h30min

LOCAL: *Teams*

Pauta:

Reunião Virtual – Novos Indicadores Res. 550 CNJ

Participantes:

Ana Cristina de Oliveira - CRS

André Gustavo do Amaral - SECOM

Antônio de Faria Neto - SGP

Breno Murari Magnani Machado - CPD

Déborah Maciel Corrêa - SACES

Gilmar Macena Pereira - SETER

Heleno Ribeiro de Melo - GSGA

Itamar Gusmão de Oliveira - SEPER

Juliana Gomes da Costa - SACES

Karina Marcos Bedran - SGESU

Lara Marina Ferreira - CRS

Luciana Mara de Oliveira - SGESU

Maria Tereza Vieira Gomes Barcellos Corrêa - SEREF

Miguel Mendonça de Alvarenga - SGESU

Patrícia Maria Montenegro - CAS

Rodolfo Francisco Castro Pacheco - SGA

Rodrigo de Andrade Rocha - CCO

Tatiana Lopez Correa - SETER

Deliberações:

1- Lara iniciou abordando os novos indicadores da resolução 550, que traz uma série de informações que precisam ser apresentadas ao CNJ, em fevereiro, por meio do PLS JUD. A reunião foi solicitada com as outras áreas para entender de onde serão tirados esses dados.

Afirmou que ainda não é o momento de pensar políticas e ações do Tribunal para a melhoria desses indicadores, de equidade e inclusão, mas sim, de levantar esses dados com fidedignidade. Explicou que é preciso aferir informações sobre diversidade e inclusão referentes a magistrados, servidores ocupantes em chefia e quadro auxiliar (colaboradores terceirizados e estagiários), a partir de um conjunto de marcadores identitários, além de informações sobre os participantes de comissões, comitês e GTs.

Questionou de onde sairão esses dados e se já existiriam em bancos de dados do Tribunal que pudessem ser transportados para a CRS. Ressaltou que, como esses marcadores estão baseados em autodeclaração, sobretudo o “racial” e o indígena, pode ser que, há mais de três anos, quando a informação não era relevante para a instituição, oferecesse um quadro diverso do atual.

2- Passada a palavra, Breno afirmou que boa parte dos dados o Tribunal já possui, para o módulo de produtividade mensal (MPM), encaminhado mensalmente ao CNJ. Talvez fosse o caso de fazer levantamento de algumas consultas na SADMI para levantar informações nesses bancos de dados. Com relação a servidor e força de trabalho auxiliar, estão começando agora o trabalho de também construir esses bancos de dados. O MPM só começou a cobrar o da força de trabalho auxiliar agora. A partir disso, poderia ser feita consulta específica para a CRS com essas informações.

Com relação à Magistratura, Breno considera mais problemático, pois no MPM não se informa os dados dos magistrados que não são do TRE-MG (uma vez que são do TJMG e da Justiça Federal). Só se informa dos dois juristas, que estão fora do TJMG. Questiona se não deveríamos perguntar ao CNJ sobre a necessidade de informar acerca de juízes que não são do quadro do TRE-MG. Afirmou que há possibilidade de o CNJ desobrigar a Justiça Eleitoral de prestar esses dados, em razão de não ter jurista do quadro. Karina questiona se, caso o CNJ não desobrigar o TRE de prestar essa informação, se não poderíamos pegar com o TJMG as informações de seus juízes lotados no TRE-MG. Breno responde que nunca foi feito.

3- Lara perguntou quando foi coletado esse dado constante no MPM. Ao que Breno responde que poderia ser perguntado na SGP. Maria Tereza afirma que os dados referentes a “raça” e “cor” foram coletados há razoavelmente pouco tempo, possivelmente há uns 2 anos. Recentemente, houve ação ainda para levantar dados que ainda não estavam respondidos.

Com relação às comissões, comitês e grupos de trabalho (sobretudo estes), Breno acredita que, para fevereiro, teria que ser feito o batimento manual ainda, para ver quantas pessoas haveria em cada grupo de interesse da pesquisa. Alternativa exequível seria, após o levantamento de quem são os magistrados e servidores que compõem alguma comissão, comitê ou grupo de trabalho, fazer cruzamento de dados com o MPM.

Lara questiona sobre colaboradores contratados e estagiários, se o MPM abarca de forma atualizada. Breno responde que estagiários sim, junto com servidores, e que sobre os terceirizados, se iniciará agora. Afirmou que a SETER está auxiliando a levantar essas informações nas empresas e que, com essas informações registradas, será possível fazer consultas para levantamentos de dados. Lara questiona se até fevereiro já teríamos essas informações consolidadas.

Rodrigo responde dizendo que ainda não foram encaminhadas as planilhas para as empresas. O melhor seria mandar para as empresas preencherem. Com relação ao sexo dos terceirizados já é mais fácil fazer o levantamento com os dados que já temos. Ainda assim pode haver alguém

que não se identifique com o próprio sexo, o que não tornaria esses dados tão fiéis. Breno lembra que, nos novos contratos do Judiciário, essas empresas já são obrigadas a fornecer essas informações. Rodrigo responde que os próximos já foram até alterados.

Lara questiona sobre o cronograma e Rodrigo responde que, até janeiro, as planilhas já podem ser solicitadas às empresas pela SETER. Há entre 800 e 900 colaboradores no Tribunal, número que aumenta nas eleições, quando chegam a 2600. Provavelmente os temporários (do período eleitoral) não entram para fins de cálculos dos indicadores. Breno concorda que os dados referentes aos temporários não seriam encaminhados ao MPM.

4 - Lara pergunta à SGP se eles possuem esses dados dos magistrados, ou se a Corregedoria ou alguém possui, caso não consigamos no TJMG. Antônio responde que não possuem os dados, nem mesmo dados de férias ou afastamentos, e que a SGP busca as informações diretamente com os juízes. A intermediação se dá via chefes de cartório. Lara pondera que, por enquanto, não há dados sensíveis, mas que com novos indicadores, como de sexualidade, pode ser necessário elaborar estratégia de acesso direto ao juiz. Antônio lembra que deveria haver mais clareza do CNJ com relação aos dados de juízes (dos TJs) exigíveis dos TREs.

Breno lembra que o CNJ já possui boa parte desses dados da magistratura, provavelmente a partir dos MPMs dos juristas e dos TJs. Karina observa que o próprio CNJ já poderia fazer o cruzamento de dados. Os dados dos servidores também constam lá. Só as informações referentes aos estagiários não foram encontradas nos painéis do CNJ, relativos ao TRE.

Lara conclui, se dirigindo à Karina, que já se pode então verificar nas bases abertas do CNJ e do TRE-MG os dados que estão e o que não estão disponíveis. Com relação aos magistrados, aponta que o CNJ já está coletando os dados fora do TRE-MG. Fora do âmbito da CRS, aponta que a SGA deverá recolher os dados mencionados com as empresas de terceirizados. Com relação às comissões, a SGG vai levantar os componentes das comissões permanentes designadas pela DG ou Presidência e os dados poderiam ser cruzados com o MPM. Esse cruzamento teria que ser verificado com a SADMI.

Antônio sugere o alinhamento de uma base temporal comum a que se refiram esses dados, pois alguns dados de gestão de pessoas são voláteis. Muitas pessoas serão devolvidas no final deste ano por exemplo. Karina observa que o parâmetro do CNJ é o 31 de dezembro. A data-base a que se referem os dados. Os dados serão mandados por SEI até final de janeiro à SGESU.

Nada mais havendo a registrar, eu, Miguel Mendonça de Alvarenga, da SGESU, lavrei a presente ata.